



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48
CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

EMENDA Nº 117/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/ ESTADO DA BAHIA.

“Acresce as propostas de Emendas à Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Ba; quanto a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no que diz respeito ao artigo 29, § 1º e, dá outras providências”.

Os Vereadores em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores, em observância ao inciso I do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, modificando o §1º do artigo 29, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. (...)

§1º - O mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Macaúbas, será de 2(dois) anos, não sendo possível a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da mesma legislatura; somente se admitindo a recondução para o mesmo cargo em mandatos alternativos e não sequenciais; devendo ainda ser modificado o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que pertine ao assunto objeto deste dispositivo.

...

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Macaúbas entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 30 de novembro de 2020.

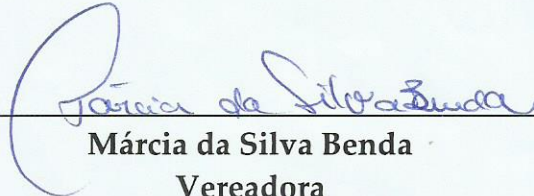
Antônio do Rêgo Malheiro
Vereador

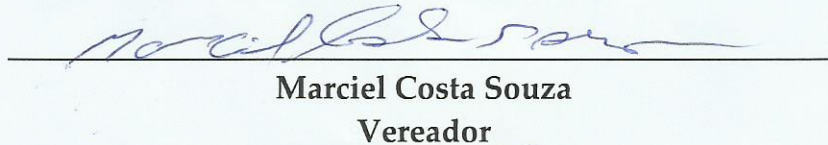


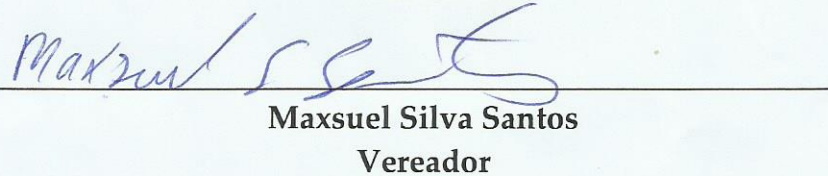
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

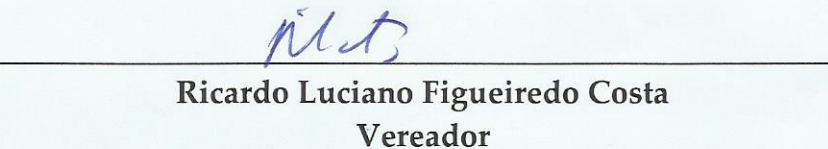
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48
CENTRO

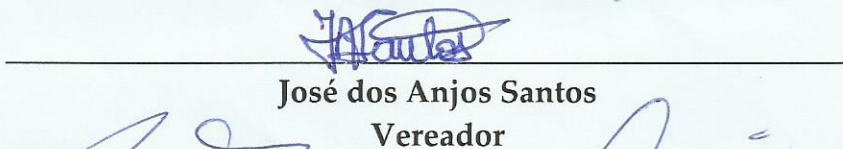
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

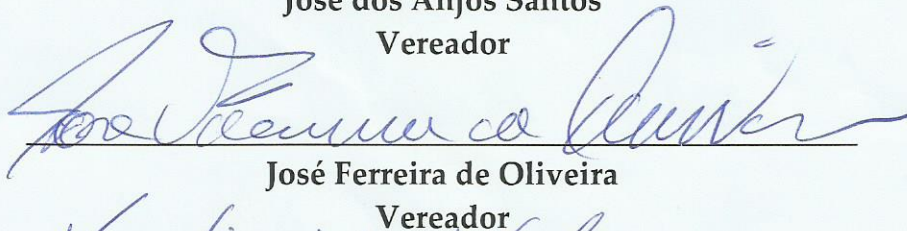

Márcia da Silva Benda
Vereadora

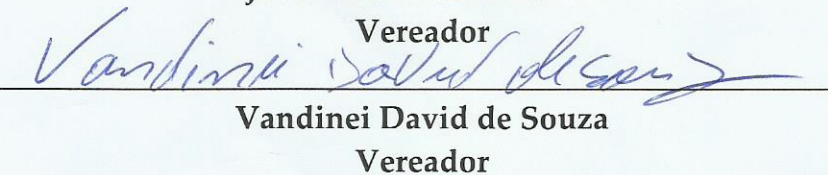

Marciel Costa Souza
Vereador

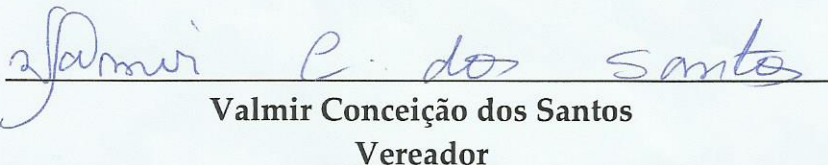

Maxsuel Silva Santos
Vereador

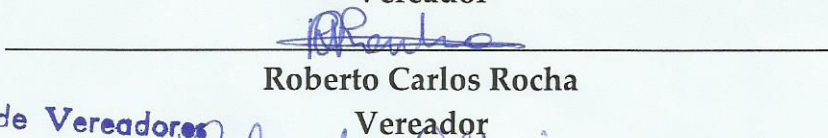

Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador

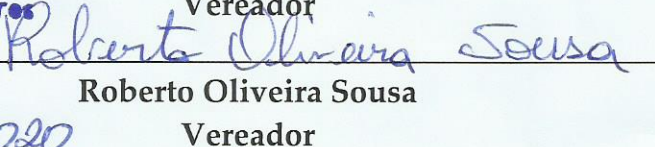

José dos Anjos Santos
Vereador


José Ferreira de Oliveira
Vereador


Vandinei David de Souza
Vereador


Valmir Conceição dos Santos
Vereador

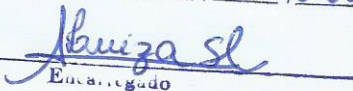

Roberto Carlos Rocha
Vereador


Roberto Oliveira Sousa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. nº 2.137 de 01/12/2020


Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48
CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda nº 117/2020 à Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Bahia, tem por finalidade trazer a possibilidade e o equilíbrio na ocupação dos cargos da Mesa Diretora, por parte dos Vereadores; para que assim possa, oportunizar a todos os segmentos e Edis, a condição de contribuírem com as suas experiências e conhecimentos técnicos e científicos no desempenho de seus misteres, inclusive como ocupantes da Mesa Diretora em questão.

Assim, apresento o presente projeto para trazer transferência e democracia aos trabalhos do Legislativo Municipal, principalmente no que diz respeito, a possibilidade de renovação dos componentes da Mesa Diretora, objetivando conhecer novas ideias, pensamentos e formas de gerenciamento da coisa pública.

Câmara Municipal de Vereadores, 30 de novembro de 2020.

Antônio do Rêgo Malheiro
Vereador

Márcia da Silva Benda
Vereadora

Marciel Costa Souza
Vereador

Maxsuel Silva Santos
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. nº 2.137 de 01/12/2020

Ela. 2. 6. 600



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48
CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

RLC

Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador

JAS

José dos Anjos Santos
Vereador

José Ferreira de Oliveira

José Ferreira de Oliveira
Vereador

Vandinei David de Souza

Vandinei David de Souza
Vereador

Valmir Conceição dos Santos

Valmir Conceição dos Santos
Vereador

Roberto Carlos Rocha

Roberto Carlos Rocha
Vereador

Roberto Oliveira Sousa

Roberto Oliveira Sousa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. nº 2.137 de 01/12/2020

Abeliza S.
Encarregado.